

PARECER CONJUNTO Nº 036/2026

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 031/2026

AUTOR: Vereador Jorge Ribeiro Siebra

EMENTA: Denomina de José Sancho de Sousa a Quadra Poliesportiva situada na localidade de Cabatã, Distrito de Garças, no Município de Amontada-CE.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 031/2026, de autoria do Vereador Jorge Ribeiro Siebra, que objetiva denominar oficialmente de José Sancho de Sousa a Quadra Poliesportiva, situada na Localidade de Cabatã, no Distrito de Garças em Amontada.

Nos termos do projeto, compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação da placa de identificação e a comunicação da denominação aos órgãos competentes.

Conforme justificativa apresentada pelo autor, a homenagem é destinada ao Sr. José Sancho de Sousa, cidadão amontadense cuja trajetória foi marcada pelos valores familiares, pela convivência comunitária e pelo respeito conquistado ao longo de sua vida, deixando importante legado social e humano para o Município.

A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos para análise e emissão de parecer.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Justiça e Redação examinar a constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

A proposição encontra amparo na competência legislativa municipal para tratar de assuntos de interesse local, especialmente quanto à denominação de bens públicos e logradouros municipais, não se verificando vício de iniciativa ou incompatibilidade com a legislação vigente.

Observa-se, ainda, que o projeto atende aos requisitos previstos na Lei Municipal nº 1.302/2021, apresentando a correta identificação, sua localização e a justificativa da homenagem prestada à pessoa indicada.

No âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, verifica-se que a denominação do equipamento público via contribui para a adequada organização urbana, facilita a identificação de imóveis, auxilia a prestação de serviços públicos e fortalece o ordenamento territorial do Município.

A homenagem proposta mostra-se legítima e compatível com o interesse público, uma vez que busca preservar a memória de cidadão que integrou a história social do Município de Amontada, perpetuando seu nome em espaço público de relevante utilização pela coletividade.

Diante disso, as Comissões entendem que a proposição reúne condições de regular tramitação e aprovação.

III – VOTO DOS RELATORES

Diante da análise realizada, os Relatores das Comissões de Justiça e Redação e de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos manifestam-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 031/2026, por considerá-lo constitucional, legal, regimentalmente adequado e de relevante interesse público.

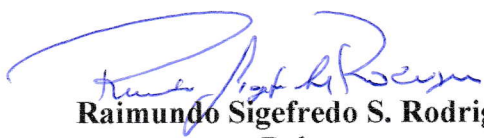
IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões de Justiça e Redação e de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, reunidas conjuntamente, acompanham o voto dos Relatores e opinam pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 031/2026.

Câmara Municipal de Amontada/CE., aos 24 de junho de 2026.

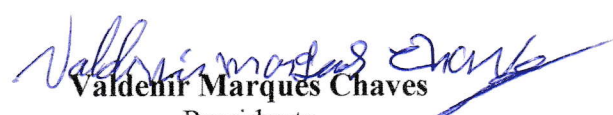
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

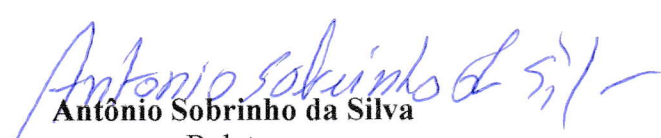

Maria Sirnara Saldanha Freitas
Presidente

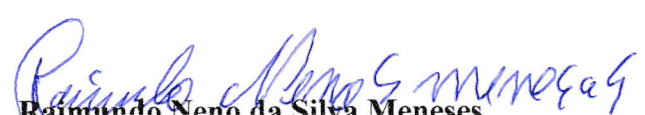

Raimundo Sigefredo S. Rodrigues
Relator

(ausente)
Wangles Praciano Carneiro
Membro

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


Valdemir Marques Chaves
Presidente


Antônio Sobrinho da Silva
Relator


Raimundo Neno da Silva Meneses
Membro